

ATO ADMINISTRATIVO N.º 490/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.7.07415, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 06/11/2023, em caráter vitalício, a Sra. Wildinea Marques Ribeiro, titular da cédula de identidade n.º. 038****966 SSP/BA e CPF n.º. 509.****-53, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Renato Alves Vilasboas, titular da cédula de identidade n.º. 7****21 CRM/MT e CPF n.º. 071.***-63, matrícula funcional n.º 117038, ocorrido em 29/08/2019, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Técnico de Nível Superior de Serviços de Saúde do SUS, Referência "C-005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 45be3510

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar